

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO VI

DIANÓPOLIS, QUINTA, 30 DE OUTUBRO DE 2025

EDIÇÃO N° 1527

IMPrensa Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

Rua Jaime Pontes, 256 - Centro

Dianópolis-TO / CEP: 77300-000

José Salomão Jacobina Aires

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **152720251721**

SUMÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

CREDENCIAMENTO N° 01/2025 **1**

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 323/2025. **1**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS-TO

CREDENCIAMENTO N° 01/2025

INEXIGIBILIDADE N° 24/2025 - PROCESSO N° 5466/2025

O Município de DIANÓPOLIS - TO através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica aos interessados que está promovendo procedimento auxiliar de contratação através de Credenciamento de prestadores de serviços na área da Saúde.

Objeto: **Chamamento Público tem por objeto credenciar pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos especializados (consultas e exames em diversas especialidades) para atuação na Rede Municipal de Saúde, nos termos da Legislação aplicável a matéria, de acordo com as especificações contidas nos itens subsequentes.**

Período: 31/10/2025 até 31/12/2025 - **Horário:** 07h00 horas às 13h, de segunda a sexta feira.

Informações Gerais: O Edital estará disponível através do Site <https://www.dianopolis.to.gov.br/> e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Informações pelo telefone (63) 3692 2005 ou E-mail: cpldianopolis@gmail.com

Dianópolis-TO. 30 de outubro de 2025.

JACINTA DE ALMEIDA PINHEIRO

Gestora

“EXONERA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

DECRETA

Art.1º - Exonerar a pedido, a servidora **CARINA BONFIM RIBEIRO CARDOSO SILVA**, da função comissionada de ASSESSORIA DE GABINETE.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis - TO, aos 30 dias do mês de outubro de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO N° 323/2025.

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE DIANOPOLIS:01138957000161 em 30/10/2025 12:44